



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 1512021.

CRIA O QUADRO VII NA LEI Nº 299, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado na Lei Municipal nº 299, de 31 de dezembro de 1997 e suas alterações, o Quadro VII - Perímetro Urbano do Ayl, na forma desta Lei.

Art. 2º Os demais dispositivos da Lei nº 299, de 31 de dezembro de 1997 permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 01 de junho de 2021.


ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000



Autenticar documento em <http://www3.cmva.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900330032003A005000-Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

QUADRO VII - LEI 299/1997

PERÍMETRO URBANO DO AYD

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES

PONTO	DESCRIÇÃO	TRECHO
1	Ponto localizado na margem direita da Rodovia ES-164	1-2 Inicia-se no Marco 1, com coordenadas (290076.1132; 7716625.5062). Do vértice 1 segue-se até o vértice 2 (289902.1827; 7716869.9407) com distância de 300,00 m.
2	Ponto localizado à 300,00m da margem direita da Rodovia ES - 164	2-3 Inicia-se no Marco 2, com coordenadas (289902.1827; 7716869.9407). Do vértice 2 segue-se até o vértice 3 (288829.7449; 7718421.4534), margeando a 300,00m à esquerda da Rodovia ES-164, com distância de 2225,00 m.
3	Ponto localizado à 300,00m da margem esquerda da Rodovia ES - 164	3-4 Inicia-se no Marco 3, com coordenadas (288829.7449; 7718421.4534). Do vértice 3 forma um ângulo de 90° seguindo em linha reta até o vértice 4 (289114.0879; 7718517.1043), com distância de 318,16 m.
4	Ponto localizado na margem direita da Rodovia ES-164	4-5 Inicia-se no Marco 4, com coordenadas (288829.7449; 7718421.4534). Do vértice 4 segue-se até o vértice 5 (289976.00; 7718896.00), com distância de 942,53 m.
5	Ponto localizado à 500,00m da margem direita da Estrada principal paralela à Rodovia ES-164.	5-6 Inicia-se no Marco 5, com coordenadas (289976.00; 7718896.00). o vértice 6 forma um ângulo de 90° seguindo em linha reta até o vértice 6 (291208.6379; 7717367.6927), com distância de 1963,59 m.

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900
CEP: 29295-000



Autenticar documento em <http://www3.cmva.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

6	Ponto localizado à 150,00m da margem direita da Estrada paralela à Rodovia ES-164.	6-7 Inicia-se no Marco 6, com coordenadas (291208.6379; 7717367.6927). Do vértice 6 forma um ângulo de 90° seguindo em linha reta até o vértice 7 (291317.8672; 7717451.1310), com adistância de 137,45 m.
7	Ponto localizado à 300,00m da margem direita da Estrada paralela à Rodovia ES-164.	7-8 Inicia-se no Marco 7, com coordenadas (291317.8672; 7717451.1310). Do vértice 7 forma um ângulo de 90° seguindo em linha reta até o vértice 8 (291536.5939; 7717166.2412), com distância de 359,17 m.
8	Ponto localizado à 250,00 m da margem direita da Estrada Principal do Ayd.	8-9 Inicia-se no Marco 8, com coordenadas (291536.5939; 7717166.2412). Do vértice 8 forma um ângulo de 90° seguindo em linha reta até o vértice 9 (290398.4401; 7716378.0717), com distância de 1384,42m.
9	Ponto localizado na margem direita da Rodovia ES-164	9-10 Inicia-se no Marco 9, com coordenadas (290398.4401; 7716378.0717). Do vértice 9 forma um ângulo de 90° seguindo em linha reta até o vértice 10 (290173.6880; 7716698.5803), com distância de 391,46m.
10	Ponto localizado na margem direita da Rodovia ES-164	10-1 Inicia-se no Marco 10, com coordenadas 290173.6880; 7716698.5803). Do vértice 10 forma um ângulo de 90° seguindo em linha reta até o vértice 1 (290076.1132; 7716625.5062), com distância de 121,90m.

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900
CEP: 29295-000



Autenticar documento em <http://www3.cmva.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

MENSAGEM

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES.

Apensado a esta, estamos encaminhando para a apreciação dos Senhores Edis, Projeto de Lei que **“CRIA O QUADRO VII NA LEI Nº 299, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1997.”**

Salienta-se que a Lei nº 1207, de 25 de julho de 2017, havia trazido quadro idêntico ao do presente projeto de lei. Ocorre que na época ele foi relacionado com o Perímetro Urbano de São José de Fruteiras e Fruteiras Nova, de forma equivocada, já que se referia à localidade de Ayd. O equívoco, levou, inclusive, a sua revogação por intermédio 1267, de 31 de maio de 2019.

Assim, a repetição de tal quadro apenas visa a regulamentação adequada da situação, buscando-se conferir suporte legislativo à realidade que já se verifica na localidade de Ayd, marcada pelo crescimento da região e do processo de descaracterização do espaço rural, o que permite o reconhecimento como espaço urbano.

Ressalta-se, ainda, que a ampliação do perímetro urbano em questão viabiliza a criação de novos loteamentos, a possibilidade de novas transações imobiliárias e a arrecadação fiscal do município.

Essas são as razões, senhora Presidente, pelas quais encaminho o projeto sob comento à soberana apreciação dessa Casa de Leis, solicitando, desde já, que os ilustres membros do Poder Legislativo entendam os motivos e certos de que as alterações visam o melhor interesse público, as aprovem. Vargem Alta-ES, 01 de junho de 2021.


ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000



Autenticar documento em <http://www3.cmva.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900330032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

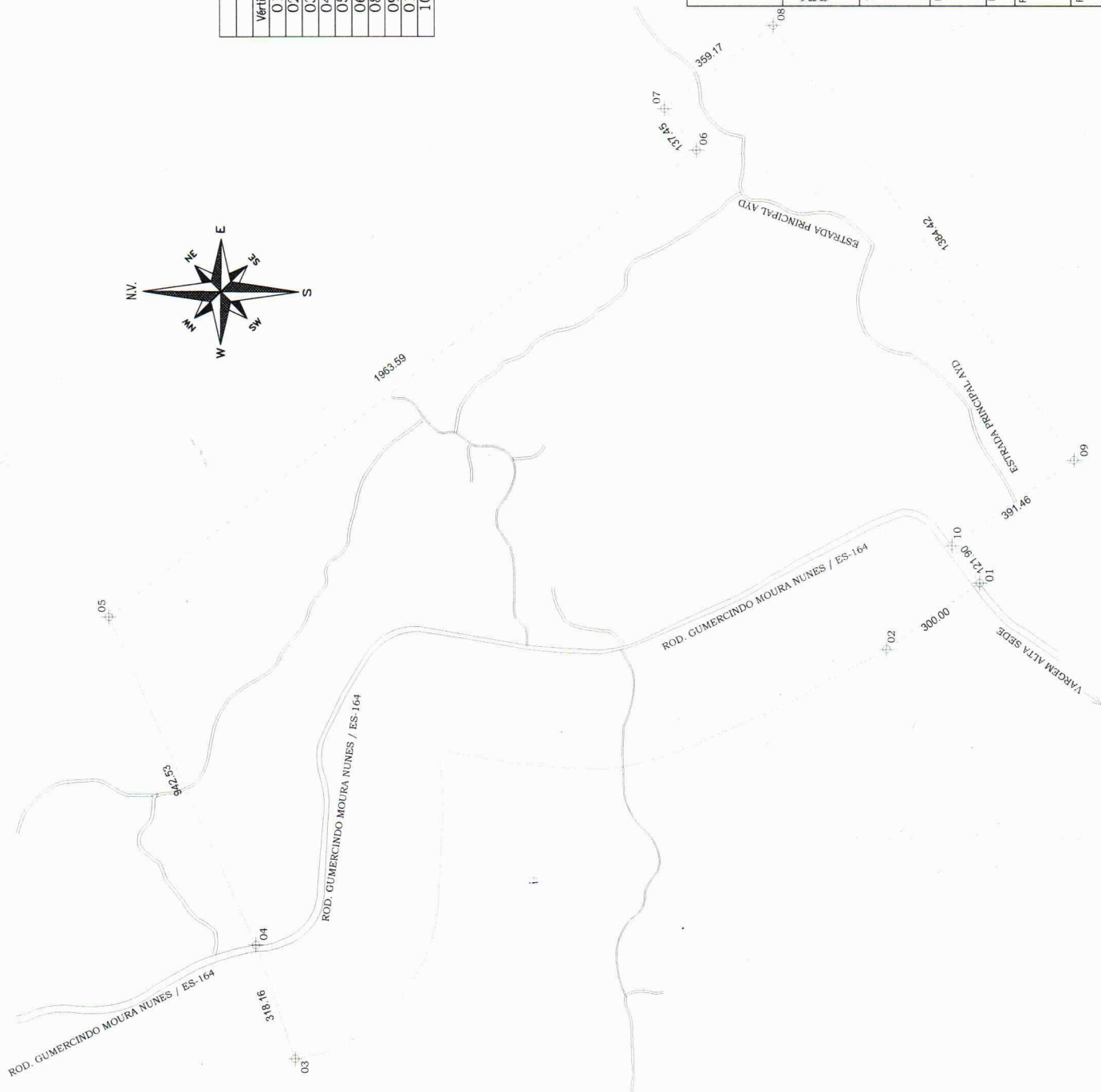
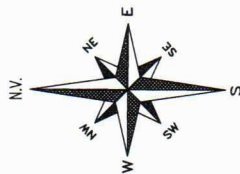


TABELA DE A DISTÂNCIAS E COORDENADAS			
LADOS		DISTÂNCIA (UTM)	
Vértices	Vértices	metros	metros
01	02	300,00	290076,1132
02	03	2225,00	289902,1827
03	04	318,16	288829,7449
04	05	942,53	289130,7766
05	06	1963,59	289976,0000
06	07	137,45	291208,6379
07	08	359,17	291317,8672
08	09	1384,42	291536,5939
09	10	391,46	290398,4401
10	01	121,90	290773,6880



CONTEÚDO:

SÓLIDA

Consultoria, Engenharia e Serviços
Fidelidade Av. Getúlio Vargas, nº 1128, Sala 05, Centro, Arapongas - PR
CNPJ nº 07.232.840/0001-46 (EPP) 0800-18891 / (71) 3688-4876
E-mail: contato@solida.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TÍTULO

PERÍMETRO URBANO LOCALIDADE DE AYD

PROJETO
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

REVISÃO

ESCALA
1/7500

DATA
AGOSTO/2021

DESENHO

PRANCHA
01/01

PREFEITO MUNICIPAL

Elieser Rabello

ELIESER RABELLO

RESP. TÉCNICO

GERALDO BRUNO ESTEVES
ENGENHEIRO CIVIL E ELETRICISTA - SP/04515-0340

A2

